

MATRÍCULA

-4.119-

FOLHA

-1-

Pederneiras, 04 de março de 19 81

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, medindo 15.015,27 metros quadrados, sem quaisquer benfeitorias, situada na antiga estrada Pederneiras-Guaianaz, no perímetro urbano desta cidade, distrito município e Comarca de Pederneiras, e que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações:-"O marco inicial denominado Zero, está localizado num ponto de divisa comum, entre a área medida, terras do Sr. Oswaldo Furlan e estrada municipal/Pederneiras - Guaianaz; daí segue com rumo NW 7º39' distância/de 9,24m, confrontando com terras do Sr. Oswaldo Furlan, até encontrar o marco 1; daí segue com rumo NW 62º33' e distância/de 130,98m, confrontando com terras do Sr. Oswaldo Furlan, até encontrar o marco 2; daí segue com o rumo SE 11º58' e distância de 214,00m, confrontando com terras do Sr. Teodoro Franco/da Rocha, até encontrar o marco 3; daí segue com o rumo NE 43º43' e distância de 160,77m, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Pederneiras, até encontrar o marco 4; daí se que com o rumo NW 45º29' e distância de 42,50m, confrontando com a estrada municipal Pederneiras-Guaianaz, até encontrar o marco 0 (zero), onde se iniciou o perímetro, fechando a poligonal".//**PROPRIETÁRIA:-** Prefeitura Municipal de Pederneiras (CGC MF nº 46.187.718/0001-79), com endereço nesta cidade de Pederneiras, à rua Siqueira Campos nº 360. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV 2/4.099** deste Cartório (desmembramento).-O Oficial Maior, *A. Lopes*.....

Nihil

R-1, em 04 de março de 1981.-Pela escritura de 25 de fevereiro de 1981, do 2º Cartório de Notas de Pederneiras (Lº 56-fls.258) xerocopiada e arquivada sob nº "4.727", a proprietária Prefeitura Municipal de Pederneiras, doou o imóvel constante desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para os efeitos fiscais, a firma **FERTIVALE - FERTILIZANTES VALE DO TIETE LTDA** (CGC-MF sob número - 49 113 046/0001-06), com sede nesta cidade de Pederneiras, constando do título que a doação foi feita com as seguintes condições, que a donatária se obriga a cumprir: 1ª- A donatária deverá construir no imóvel doado, prédios para suas atividades / industriais e comerciais, com uma área mínima de 1.501,15 metros quadrados, segundo a exigência da legislação municipal em vigor dentro dos seguintes prazos: 1.200,00 metros quadrados / deverão estar concluídos até 15.02.1983; e 301,15 metros quadrados deverão estar concluídos até dezembro de 1983. 2ª- A donatária se obriga a manter durante dois anos, após o início de (continua no verso)

ALCÍDIO LOPES
OFICIAL

MATRÍCULA
=4.119/2=
continuação

FOLHA
=2=

Pederneiras, 21 de fevereiro de 1984

AV.2 = Em 21 de fevereiro de 1984.-

Conforme consta de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 16 de janeiro de 1984, arquivada em cartório, a antiga estrada Pederneiras-Guaianás, passou a denominar-se "AVENIDA LIONS CLUB".-

A Escrevente, M. Helena Silva Pereira (M. Helena Silva Pereira).
O Oficial, A. Lopes (A. Lopes).-

AV.3 = Em 21 de fevereiro de 1984.-

Conforme consta de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 17 de janeiro de 1984, arquivada em cartório, no terreno objeto da presente matrícula, foram feitas as seguintes edificações:- 1) uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, com 95,16 m2 de área construída, concluída em outubro de 1983, contendo: varanda, copa-cozinha, área de serviço, sala, banho e dois dormitórios;- 2) um prédio destinado à administração, escritório, construído de tijolos e coberto com telhas, concluído em outubro de 1983 e contendo os seguintes cômodos: administração, gerência, copa, cozinha, dois W.C. e possuindo 207,48 m2 de área construída; e 3) um prédio para armazém, construído com estrutura de madeira, coberto e fechado com telhas eternit, com 1.200,00 metros quadrados de área construída, concluído em outubro de 1983, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de cr\$...... \$17.000.000,00.-

A Escrevente, M. Helena Silva Pereira (M. Helena Silva Pereira).
O Oficial, A. Lopes (A. Lopes).-

Emols.19.600,00 - Est.3.920,00 - C.Serv.3.920,00 -REC.8090

AV.4 = Em 21 de fevereiro de 1984.-

Com referência a construção objeto da Av.3 supra, foi expedida pelo IAPAS- Agência em Jau(SP), em 17 de janeiro de 1984, a - CND - Protocolo nº 421-062-02-0053/84, arquivada sob nº 114/84 na Pasta nº 10, deste Cartório.-

A Escrevente, M. Helena Silva Pereira (M. Helena Silva Pereira).
O Oficial, A. Lopes (A. Lopes).-

Emols.770,00 - Est.154,00 - C.Serv.154,00 - REC. -8090-

continua no verso

MATRÍCULA

=4.119/2=

FOLHA

=002=

verso

AV.5 = Em 21 de fevereiro de 1984.-

Por escritura pública de 18 de janeiro de 1983, lavrada nas -
Notas do 2º Cartorio local (Lº nº 64- Fls.59v), xerocopiada e
arquivada sob nº " 3.834 - ", a Prefeitura Municipal de Peder
neiras (CGC-MF nº 46 187 718/0001-79), declarou totalmente
LIBERADO o imóvel objeto desta matrícula, das cláusulas e con
dições então existentes e impostas por ocasião de sua doação
à firma FERTIVALE - FERTILIZANTES VALE DO TIETÊ LTDA.- Em con
sequência poderá a donataria firma FERTIVALE - FERTILIZANTES
VALE DO TIETÊ LTDA, onerar, caucionar, hipotecar, alienar to
tal ou parcialmente referido imóvel, sem restrição.-

A Escrevente, M. Helena Silva Pereira (M. Helena Silva Pereira).-

O Oficial, A. Lopes (A. Lopes).-

Emols.770,00 - Est.154,00 - C.Serv.154,00 - REC.8090-

AV 6/ - EM 28 SET 1987

Em virtude da demolição de 10,98 m² do prédio referi
do sob nº 2 da AV3 retro e da edificação de mais 1 096,61 m²,
de construção, o imóvel objeto desta matrícula passa a ter u
ma área construída de 2 588,27 m², assim distribuída: 1- um
prédio central (escritório), com 196,50 m² de construção; 2-
um barracão para depósito de fertilizantes (matéria prima) e
alojamento de misturador de fertilizantes, com 1 989,00 m² de
construção; 3- uma casa residencial, com 97 m² de construção;
4- um barracão, com 122,20 m² de construção; 5- uma garagem,
com 174,57 m² de construção; 6- uma caixa d'água elevada, com
capacidade para 5.000 litros, contendo na parte inferior um
depósito para materiais, contendo este 9,00 m² de construção;
e 7- um poço comum com 26 metros de profundidade, equipado
com bomba, tudo avaliado em Cz\$ 301'820,04, conforme cons
tam das Certidões expedidas pela Prefeitura local aos 22 de Se
tembro de 1987. Foi apresentado o HABITE-SE nº 028/87, forne
cido pela Divisão de Obras da Prefeitura local, bem como a
CND nº 744491, Série. "A", expedida aos 24 SET 1987, pelo IA
PAS de Jaú. O Esc Autº, Eduardo A PAVANATO (EDUARDO A
PAVANATO)- Arquivo CND nº " 118 ", pasta nº 10.

Emols.: Cz\$ 1 822,30. Est.: Cz\$ 492,02. Cart.: Cz\$ 364,46. RE
CIBO nº 14420.

R 7/ - EM 28 SET 1987

Por Escritura Pública de 16 de Setembro de 1987, la
vrada pelo Tabelião local - (Livro nº 74, Fls 410) - Fertiva

continua na f 003

ALCÍDIO LOPES
OFICIAL

MATRÍCULA

= 4 119 =

FOLHA

= 003 =

Pederneiras, 28 de SETEMBRO de 1987

vale-Fertilizantes Vale do Tietê Ltda - CGC MF nº 49 113 046-0001-06, com sede à Avenida Lions Clube, s/nº, nesta cidade, **constituiu à favor do BANCO DO BRASIL S/A - CGC MF nº 00 000 000/0037-00, agência de Bauru, com sede à rua 1º de Agosto, nº 7-63, para garantia** dos contratos de câmbios e respectivos financiamentos que foram e forem concedidos por este à aquela, bem como de todos os acessórios decorrentes dos respectivos contratos - tais como diferenças de taxas, júros, bonificações, comissões, despesas bancárias e outros, até o limite de **Cz\$ 5 583 095,70, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.** Ficou convencionada a pena de 10% do valor da dívida, caso tenha o Banco de recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo administrativo, para haver o pagamento do seu crédito. Ficou eleito o fôro da Capital Federal, ressalvado ao Banco o direito de optar pelo da capital deste Estado ou desta Comarca de Pederneiras. Constan da escritura demais cláusulas e condições. O Esc Autº Quo supra - (EDUARDO A PAVANATO) -

Emols.: Cz\$ 27464,60. Est.: Cz\$ 7 415,44. Cart.: Cz\$ 5 492,92.
RECIBO nº 14420.

AV.8 = EM 18 DE ABRIL DE 1997

Fica CANCELADA a hipoteca R.7 supra, em virtude de autorização da da pelo credor Banco do Brasil SA., por sua Agência nesta cidade de Pederneiras, em instrumento particular firmado nesta data, nesta cidade, - firmas reconhecidas, com uma via arquivada em Cartório. A OFICIAL SUBSTITUTA, Maria Helena Pereira (MARIA HELENA SILVA PEREIRA).

Emols.: R\$ 2,45 Est.: R\$ 0,66 Cart.: R\$ 0,49

AV 9/ 4119 = A requerimento de Roberto Pacheco de Camargo, representante legal da Fertivale - Fertilizantes Vale do Tietê Ltda, firmado nesta cidade de Pederneiras, SP, aos 07 de outubro de 2005, é procedida a competente averbação para consignar que o prédio objeto desta matrícula com área total existente de 2.588,27 metros quadrados recebeu o nº **O-2607 pela Avenida Lions Club**, conforme consta da certidão expedida aos 25 de novembro de 2005, pela Prefeitura Municipal local; e foi ampliado em mais 1.547,77 metros quadrados de construção, totalizando 4.136,04 metros quadrados, assim distribuída: ampliação de 896,08 metros quadrados no galpão 1; ampliação de 404,01 metros quadrados no galpão 2; construção de guarita com 6,33 metros quadrados; e construção de um prédio

segue no verso

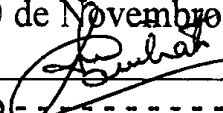
MATRÍCULA

= 4 119 =

FOLHA

= 003 =

verso

com 241,35 metros quadrados contendo: refeitório, vestiário, oficina, almoxarifado, varanda e DML, conforme consta da certidão expedida em 04 de outubro de 2005, pela Prefeitura Municipal local, que também expediu aos 26 de setembro de 2005, o ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARCIAL nº 046/2005, que acompanham o requerimento e ficam arquivados nesta Serventia. Foi apresentada a C.N.D. do INSS nº 109112005-21023020, expedida em 03 de novembro de 2005, pelo Ministério da Fazenda, cuja validade foi confirmada. que fica arquivada sob nº 063/2005, pasta nº 10, nesta Serventia.-----
Pederneiras, 30 de Novembro de 2005. Eu, Maria Isabel Ruiz Damasceno, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.-----

R 10/ 4119 = Nos termos da Cédula de Crédito Industrial-BNDS - nº 79769, emitida aos 23 de fevereiro de 2006, nesta cidade de Pederneiras, SP, em que figuram como emitente: **FERTIVALE FERTILIZANTES VALE DO TIETÊ LTDA**, CNPJ nº 49.113.046/0001-06, com sede na Avenida Lions Club, 2607, Jardim Marajoara, nesta cidade de Pederneiras, SP, e como avalistas e dando sua autorização para o aval (artigo 1647, inciso III, do Código Civil) **ROBERTO PACHECO DE CAMARGO**, RG nº 982.456-SSP SP, CPF 019.535.758-20, brasileiro, administrador de empresas e industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens e **RACHEL FLEURY PACHECO DE CAMARGO**, RG 73.106.539-SSP-SP, CPF nº 216.932.168-33, brasileira, industrial, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Baroneza de Itu, nº 814, aptº 62, na cidade de São Paulo, SP; e como avalistas **ANA CAROLINA FLEURY DE CAMARGO**, RG 15 166 453 9 SSP SP, CPF 148 421 628 90, brasileira, solteira, consultora, residentes na Rua Baroneza de Itu, nº 814, aptº 62, na cidade de São Paulo, SP; e **ANA LUIZA FLEURY DE CAMARGO**, RG 15166 457 2 SSP SP, CPF 153 176 568 85, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Bela Vista, 187, na cidade de Jaú, SP; em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO- BANESPA**, CNPJ nº 61 411 633/0001-87, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo, SP, por sua agência nesta cidade de Pederneiras, SP, no valor de R\$ 1.316.318,00 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais), com carência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação, com vencimento final para 15 de **março de 2011**, que será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, vencendo-se a primeira parcela de encargos na carência 15.06.2006, última parcela de encargos na carência 15/03/2007; 1ª parcela amortização e encargos 15.04.2007 e última parcela de amortização e encargos 15/03/2011; cujo pagamento será efetuado na cidade de Jau, SP, incidindo juros à taxa de 5,00% (cinco por cento ao ano) a título de "spread", acima da taxa de juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistematica estabelecida nas cláusulas 6ª e 7ª da cédula; sendo que para garantia do

continua na ficha nº 004

MATRÍCULA
= 4 119 =

FICHA
= 004 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

financiamento, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, conforme consta do registro da cédula, feito sob nº 8.354 no Livro nº 3, desta Serventia, nesta mesma data; e, demais cláusulas, condições e cominações mencionadas na referida cédula, que fica arquivada nesta Serventia.....

Pederneiras, 03 de março de 2006. Eu, Tânia Aparecida Gomes, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, conferi e assino.....

AV 11/ 4119 = A requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, firmado aos 06 de abril de 2011, na cidade de São Paulo, SP, é procedida a competente averbação para consignar que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, **foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo, SP, conforme atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas aos 31 de agosto de 2006, na cidade de São Paulo, SP, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nºs. 339.305/06-0 e 339.304/06-6, aos 29 de 2006, cujas cópias acompanham o requerimento e ficam arquivados nesta Serventia.....

Pederneiras, 27 de abril de 2011. Eu, Ricardo Caputti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, (Sandra Maria Conessa Carinhato), Oficiala Substituta, conferi e assino.....

AV 12/ 4119 = A requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, firmado aos 06 de abril de 2011, na cidade de São Paulo, SP, é procedida a competente averbação, para consignar que o BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S/A**, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de abril de 2007, na cidade de São Paulo, SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 12 de setembro de 2007, sob nº 339.415/07-1, cuja cópia acompanha o requerimento e ficam arquivados nesta Serventia.....

Pederneiras, 27 de abril de 2011. Eu, Ricardo Caputti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, (Sandra Maria Conessa Carinhato), Oficiala Substituta, conferi e assino.....

AV 13/ 4119 = A requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, firmado aos 06 de abril de 2011, na cidade de São Paulo, SP, é procedida a competente averbação, para consignar que o BANCO SANTANDER S.A, teve a sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de abril de 2009, na cidade de São Paulo, SP,

continua no verso

MATRÍCULA

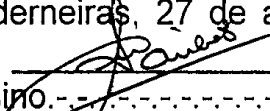
= 4 119 =

FICHA

= 004 =

verso

devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 144.757/09-6, aos 24 de abril de 2009, cuja cópia acompanha o requerimento e ficam arquivados nesta Serventia.....

Pederneiras, 27 de abril de 2011. Eu, Ricardo Caputti, Escrevente, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Oficiala Substituta, conferi e assinou.....

AV 14/ 4119 = A requerimento do credor Banco Santander (Brasil) S/A, firmado aos 06 de abril de 2011, na cidade de São Paulo, SP, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, é procedida a competente averbação, para consignar que **fica cancelada** a hipoteca objeto do R.10 retro, relativa a Cédula de Crédito Industrial nº 79769, emitida por Fertilizantes Vale do Tiete Ltda, em virtude de autorização dada pelo credor.....

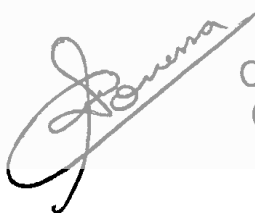
Pederneiras, 27 de abril de 2011. Eu, Ricardo Caputti, Escrevente, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Oficiala Substituta, conferi e assinou.....

R 15/ 4119 = Nos termos da escritura pública de abertura de crédito rotativo para compra de produtos com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 28 de novembro de 2013, às fls. 198/201 do Livro nº 189, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, protocolada sob nº 87471, aos 04 de dezembro de 2013, entre as partes, a saber: como **VENDEDORA**: VALE FERTILIZANTES S.A., CNPJ 33.931.486/0001-30, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.955, 26º andar, na cidade de São Paulo, SP; e como **COMPRADORA**: FERTIVALE FERTILIZANTES VALE DO TIETE LTDA, CNPJ 49.113.046/0001-06, com sede na Avenida Lions Clube, nº 2607, nesta cidade de Pederneiras, SP; ficou convencionado o seguinte: a **COMPRADORA** é devedora da **VENDEDORA**, em virtude das compras de produtos que vem efetuando junto ao departamento comercial da **VENDEDORA**, compras essas representadas por Contratos de Fornecimento dos Produtos, pedidos de compras ou faturas emitidas pela **VENDEDORA**, sendo que para abranger as compras já efetuadas pela **COMPRADORA** e aquelas que esta vier no futuro efetuar, a **VENDEDORA** concordou em abrir um **CRÉDITO ROTATIVO** não superior ao valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), que poderá, observado este limite, variar a qualquer tempo e a critério exclusivo da **VENDEDORA**, mediante comunicação neste sentido emitida pelo Departamento Financeiro da **VENDEDORA**, de forma que a abertura de crédito é concedida enquanto perdurarem os fornecimentos mencionados ou até manifestação da **VENDEDORA** fechando a linha de crédito; sendo que com o fim de garantir as obrigações assumidas, a **COMPRADORA** deu a **VENDEDORA** **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e

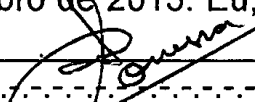
continua na ficha 005

MATRÍCULA
= 4 119 =

FICHA
= 005 =

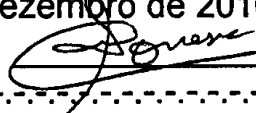


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

setenta mil reais), para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro. A garantia hipotecária deverá ser válida ou automaticamente prorrogada até que a COMPRADORA faça o pagamento de todas as duplicatas mercantis emitidas, respeitado o prazo máximo do art. 1.485 do Código Civil. Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, nas épocas próprias de seus vencimentos, obriga-se a COMPRADORA ao pagamento, em benefício da VENDEDORA, além do principal em débito, multa equivalente a 10% (dez por cento) do saldo devedor atualizado, juros mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração ou outra alíquota maior que venha a ser permitida pela legislação, correção monetária pela variação positiva do IGP-M, ou outro índice equivalente que venha a substituí-lo, custas processuais e honorários advocatícios; e demais cláusulas e condições e cominações constantes da escritura. - Pederneiras, 16 de dezembro de 2013. Eu, José Eduardo Nunes Pinto Filho, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.

=====

AV 16/ 4119 = Em cumprimento ao ofício expedido aos 24 de outubro de 2016, pela 1ª Vara do Foro desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Lúcia Schmidt Rizzon, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 95525, aos 30 de novembro de 2016, extraído dos autos do Processo Digital nº 1001822-19.2016.8.26.0431 - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Letra de Câmbio, em que figura como Requerente HELM DUNGEMITTEL GMBH; e como Requerido FERTIVALE FERTILIZANTES VALE DO TIETÊ LTDA, cujo ofício fica arquivado nesta Serventia, é procedida a competente averbação para consignar que nos termos do artigo 94, I, da Lei nº 11.101/2005, aos 24 de outubro de 2016, às 10h28, **foi decretada a falência** da empresa FERTIVALE FERTILIZANTES VALE DO TIETÊ LTDA, CNPJ 49.113.046/0001-06, com sede na Avenida Lions Club, nº O-2607, nesta cidade de Pederneiras, SP, tendo como sócios ROBERTO PACHECO DE CAMARGO, CPF 019.535.758-20; RACHEL FLEURY PACHECO DE CAMARCO, CPF 216.932.168-33; ANA CAROLINA FLEURY DE CAMARGO, CPF 148.412.628-90; e ANA LUIZA FLEURY DE CAMARGO, CPF 153.176.568-86. Foi nomeado para o cargo de administrador judicial FERNANDO BORGES ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 06.149.804/0001-33, com sede na Padre João Manoel, nº 450, Conjunto 58, na cidade de São Paulo, SP.

Pederneiras, 09 de dezembro de 2016. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.

=====